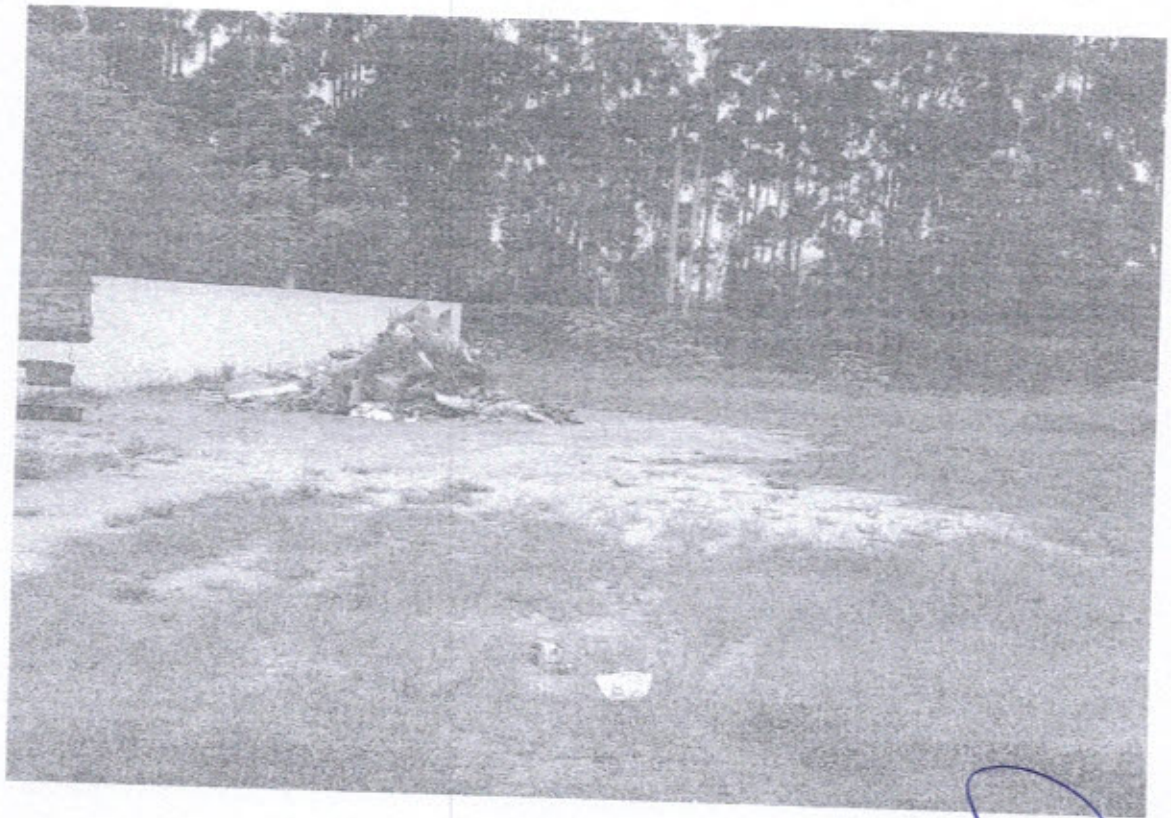
Tijucas (SC), 26 de janeiro de 2020.

**INDICAÇÃO Nº 073/2020**

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha**
**Prefeito Municipal**
**Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a retirada de entulhos junto à Rua Osvaldo Argino Cordeiro, ao lado do CEI Profº Marcos Aurélio de Oliveira, na localidade do Jardim Progresso, no Bairro Areias.



**Justificativa:** Há uma grande quantidade de lixo, na área referida, conforme foto acima necessita que sejam recolhidos e identificados os responsáveis, uma vez que é notável ser resto de limpeza das residências próximas ao local.

O lixo acumulado em local inadequado pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças.

Cordialmente,

**Fernanda Melo Bayer**
**Vereadora**

APROVADO
EM Único Votação
16 / 03 / 2020
Presidente Secretário

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Osvaldo+Argino+Cordeiro&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2020&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set__filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

